

NEGÓCIOS E EMPRESAS

CARLOS ALEXANDRE FREITAS, AUDITOR FINANCEIRO E JURÍDICO E FORMADOR VE, AVISA

Empresas nem sempre fazem deduções de IRC e de IVA de más cobranças



“Dedução fiscal de créditos de cobrança duvidosa e de créditos incobráveis é uma importante ferramenta que facilmente se traduz numa assinalável poupança fiscal” afirma Carlos Freitas.

As empresas nem sempre sabem fazer deduções de IRC e de IVA de créditos incobráveis e créditos de cobrança duvidosa, de acordo com Carlos Alexandre Esteves, auditor financeiro e jurídico da sociedade de revisores oficiais de contas JM Ribeiro da Cunha & Associados. “Não poucas vezes deparámo-nos, no âmbito da nossa atividade, com processos mal organizados e com deduções realizadas sem que os requisitos se encontrem devidamente preenchidos. Nestes casos, o que poderia e deveria constituir uma importante poupança fiscal é, na verdade, uma contingência”, indica o especialista, que também é formador da “Vida Económica”. A última ação, denominada “Créditos incobráveis e créditos de cobrança duvidosa”, decorreu online na passada terça-feira (2 de junho).

AQUILES PINTO
aquiles.pinto@vidaeconomica.pt

Vida Económica – Os créditos incobráveis e de cobrança duvidosa po-

dem ser, além do problema direto, uma “dor de cabeça” fiscal para as empresas?

Carlos Alexandre Esteves – Ao exigir o pagamento de imposto sobre um rendimento contabilístico, em sede de IRC, e sobre o valor tributável, em sede de IVA, independentemente do bom pagamento das operações, o legislador onera as empresas que enfrentem problemas com a boa cobrança no âmbito da sua atividade. Por este motivo, existem mecanismos legais em sede dos dois impostos que permitem aos sujeitos passivos mitigar o referido ónus.

VE – Quais são esses mecanismos?
CAE – Cumpridos determinados requisitos, é fiscalmente aceite, em sede de IRC, o reconhecimento de gastos com imparidades relativas a créditos não pagos (diminuindo-se por essa via o lucro tributável do período). De igual modo, o IVA liquidado nestas operações pode ser integralmente recuperado. O cumprimento destes requisitos implica, contudo, a implementação de procedimentos de controlo e de automatismos que permitam a gestão de fluxos elevados de operações. Esta matéria levanta, por isso, problemas de três ordens de razão: comercial, organizacional e fiscal.

VE – As empresas têm sabido fazer essas deduções em sede de IRC e de IVA ou nem todas têm esse conhecimento?

CAE – Na verdade, nem todas terão esse conhecimento. Não poucas vezes deparámo-nos, no âmbito da nossa atividade, com processos mal organizados e com deduções realizadas sem que os requisitos se encontrem devidamente

ACT desenvolve ação inspetiva no âmbito do “lay-off”

A Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) tem em curso uma nova ação nacional com vista à verificação de matérias relacionadas com a aplicação do regime simplificado de “lay-off”. Esta ação, que se realiza em articulação com o Instituto de Segurança Social, vai prolongar-se até ao final da próxima semana. Esta é a terceira ação nacional lançada pela ACT desde o início da pandemia, em março último, e soma-se à atividade normal desta Autoridade.

preenchidos. Nestes casos, o que poderia e deveria constituir uma importante poupança fiscal é, na verdade, uma contingência. A qualquer momento, em sede de inspeção, a AT pode provocar (e frequentemente provoca) uma correção ao lucro tributável do período em causa, desconsiderando as deduções e acionando procedimentos de aplicação de coima. É também frequente encontrarmos créditos cujo prazo de dedução em sede de IVA ou de IRC foi ultrapassado, por inexistência de mecanismos de controlo.

VE – No cenário atual de crise eco-

nómica devido ao impacto da pandemia esse conhecimento ganha ainda mais importância?

CAE – A dedução fiscal de créditos de cobrança duvidosa e de créditos incobráveis é uma importante ferramenta que facilmente se traduz numa assinalável poupança fiscal. Esta poupança é tão mais importante quanto maior for o nível de incumprimento. O contexto de pandemia em que vivemos e a grave crise económica que se aproxima apontam para o seu crescimento exponencial. Este e outros mecanismos de poupança ganham, por isso, importância acrescida.

PUB

Soluções que cuidam do nosso planeta



fonte viva

Em todos os momentos

 água

 bebidas quentes

 fruta